



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03 - Fone: (0xx87) 3785-1156 Fax: (0xx87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 - Centro - Lagoa do Ouro - PE



Lei nº 460/2014

EMENTA: Prorroga Mandatos de Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO,

Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal; Considerando as determinações contidas na Lei nº 8.069/90, com as alterações da Lei Federal nº 12.696/2012; Considerando os termos da Resolução nº 152/2012, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando a Recomendação nº 001/2014, do Ministério Público de Lagoa do Ouro, faz saber que submete o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º- Os Mandatos dos atuais Conselheiros Tutelares do Município de Lagoa do Ouro previstos para terminar em 01 de abril de 2015 ficam prorrogados até 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicabilidade da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.



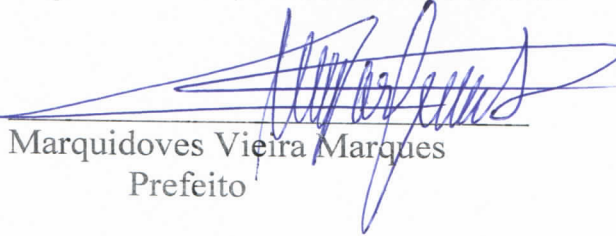


ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03 - Fone: (0xx87) 3785-1156 Fax: (0xx87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 - Centro - Lagoa do Ouro - PE

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro, 20 de outubro 2014.



Marquidoves Vieira Marques
Prefeito

